

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 700/2020**

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **MARIA SELMA VIEIRA SALOMÉ**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a contar de 30 de julho de 2018, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **MARIA SELMA VIEIRA SALOMÉ**, matrícula 997801, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.204.847-1-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 696.049.839-20, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 8548/2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de março de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 / março / 20 20  
DE Nº 11810  
UMUARAMA 20 / 03 / 20 20  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS